

DESPACHO SECRETARIAL nº 310/2016
Referente ao protocolado nº 11.383.270-3.

- 1. Determino**, com base na Lei Estadual nº 16.595 de 26 de outubro de 2010 e no Decreto Estadual nº 12.022, de 1º de setembro de 2014, seja publicado o seguinte: **autorizo** o pagamento da indenização referente ao Acordo para Indenização das Reformas, relativo ao imóvel que abrigava o Escritório Regional de Toledo, no valor de R\$ 7.468,14 (sete mil, quatrocentos e sessenta e oito reais e quatorze centavos), ao senhor Arie Daniel Stuani, na data de 31 de outubro de 2016.
- 2. Publique-se** de acordo com a legislação vigente.

Curitiba, 31 de outubro de 2016.



Fernanda Bernardi Vieira Richa
**Secretária de Estado da Família
e Desenvolvimento Social**